MINUTO BARRA

DESEMBARGADOR MARANHENSE E FILHO SÃO ALVOS DE OPERAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

Publicado em 14 de março de 2023 por Minuto Barra

O Desembargador Artuzinho é suspeito de vender sentença a traficantes. Ele atua no Tribunal Regional Federal da Primeira Região em Brasilia.

Categoria: Notícias

O desembargador federal **Cândido Ribeiro**, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), em Brasília, e o filho, o advogado **Ravik de Barros Bello Ribeiro**, são investigados na **"Operação Habeas Pater"**, deflagrada nesta terça-feira (14) pela Polícia Federal.

O magistrado é suspeito de vender sentenças judiciais a traficantes. O **g1** tentou entrar em contato com Ravik, mas não obteve retorno até a última atualização desta matéria. Em nota, o gabinete de

Cândido Ribeiro disse que a operação corre em sigilo e que o desembargador não tem nada a declarar.

Cândido Ribeiro é natural de São Luís, no Maranhão, e foi nomeado juiz do TRF-1 em 1996, "após ter sido indicado, em lista tríplice, por merecimento", de acordo com o site do tribunal. Entre 2014 e 2016, foi presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ravik é sócio de um escritório de advocacia na capital. De acordo com o site do escritório, o advogado tem inscrições ativas no DF, Rio de Janeiro e Maranhão. Foi servidor concursado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do INSS; trabalhou como assistente Parlamentar no Senado; e foi representante do governo no Conselho de Recursos da Previdência Social.

A ação policial combate possíveis crimes de corrupção ativa e passiva, e cumpre nove mandados de busca e apreensão, determinados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Pai e filho podem responder pelos crimes citados acima e, se condenados, ficar presos por até **12 anos**.

Operação Flight Level 2

Ravik e Cícero são suspeitos de ligação com investigados da **"Operação Flight Level 2"**, deflagrada pela PF também nesta terça. Os mandados são cumpridos em Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina.

De acordo com as investigações, os suspeitos na primeira fase da operação seriam uma “célula” de uma organização criminosa maior voltada ao tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e crimes financeiros.

Foram identificadas compras de imóveis, veículos de luxo, joias e criptoativos sem que os rendimentos declarados fossem suficientes para justificar o acréscimo patrimonial no período.

Os suspeitos poderão responder pelos crimes de tráfico de drogas, participação em organização criminosa e lavagem de dinheiro com penas que, somadas, podem chegar a 38 anos de prisão.